



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2583/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 32/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2015
(Processo Adm. Eletrônico Nº 2583/2015)

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, situado na Rua Almirante Barroso, Nº 600, Centro, em Porto Velho-RO, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, na forma regimental e, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 57/2015, devidamente homologado à fl 247, nos autos do Processo TRT Adm Eletrônico nº 2583/2015, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDOR:

FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.111.373/0001-03, com endereço na rua Estrada de Campinas, 27 A, loja 12 – São Caetano – Salvador/BA, CEP 40.391-160 - Fone: (71) 3022-6600/8766-8892, email: vendas@farbrindes.com.br, neste ato representada, por intermédio de seu representante legal, Senhor Derison Costa dos Santos, portador do CPF n. 613.718.155-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento de vestuário tático operacional masculino e feminino, cintos estilo militar, gandolas táticas e camisetas, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), Pregão Eletrônico nº 57/2015 e Proposta Comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS

I - Os quantitativos e preços para o fornecimento dos artigos estão relacionados na tabela abaixo:

Lote 1					
Item	Descrição	Qtde. Mínima	Qtde. Máxima	Marca	Valor Unit. R\$
01	Calça tática operacional, Confeccionada	10	50	Farbrindes	166,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2583/2015

	em tecido Rip Stop; 06 (seis) bolsos, sendo 02 (dois) bolsos em faca embutidos 02 (dois) bolsos na lateral (altura da coxa – fechamento em velcro) e 02 (dois) bolsos traseiros com lapela com fechamento em velcro; Zíper de aço; Costuras reforçadas; Reforço no cavalo (gancho); Passador de cinto; Tecido Rip Stop; Cor preta e numeração de 42 a 56.				
02	Cinto militar operacional; Modelo: Militar; Fivela Rolete, em Ferro Niquelado; Ponteira, em ferro Niquelado; e Medida Aproximada do comprimento 1,30Mts X 3,5cm de fita de Polipropileno.	10	50	Farbrindes	57,90
03	Gandola (ou Parkas) Tática Operacional; Construção em tela; peso aproximado a partir de 200 g/m ² ; composição de aproximadamente 30% algodão 70% poliéster. Tecido de referência: Rip Stop (Santista Textil); Rip Stop (Santanense) ou; Rip Stop (Cedro); Quatro bolsos, sendo 02 (dois) em faca e dois bolsos nas mangas com fechamentos em velcro; Fechamento frontal (da gandola) com botão e velcro com ajustador de cintura interno; platina nos ombros; cordão na parte interna da cintura para vedação; Ajustes de mangas para fechamento nos punhos; Inscrição em Silk-screen no bolso superior esquerdo "PODER JUDICIÁRIO FEDERAL", conforme modelo anexo; Numeração de 40	10	50	Farbrindes	202,50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2583/2015

	a 52.				
04	Camisetas Lisas – T-shirts; Estrutura de meia-malha Penteadada » ou de qualidades superiores; Tecida em 100% algodão penteado de grande resistência que garanta qualidade superior à malha » ou de qualidades superiores; 170 g/m ² » ou de qualidades superiores; Fio 30/1 » ou de qualidades superiores; Tendência a ter menos "neps", e formar menos pilling (bolinhas) na malha acabada; Melhor capacidade de absorção de umidade e adequado para o clima da região Norte do Brasil, quente e úmido, com Capacidade para melhor transpiração do corpo e mais bem absorvida; confortável, durável, resistente ao uso, à lavagem e de fácil manuseio; Costuras Reforçadas; Gola - Tipo "Careca"; e Cor: Preta. Tamanhos de "P" a "GG", com o Brasão do Poder Judiciário no lado esquerdo (peito) nas cores padronizadas e tarja AGENTE (em amarelo) abaixo desse; Inscrição: PODER JUDICIÁRIO FEDERAL em curva nas costas – modelo anexo; Bandeira do Brasil (em suas cores originais) no ombro direito e logo marca do TRT 14ª Região (colocado à disposição do interessado em CDL) no ombro esquerdo, em Silk-screen – modelo:	10	100	Farbrindes	72,10

X.

R



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2583/2015

anexo I, ITEM V.				
VALOR UNITÁRIO TOTAL DO LOTE 1				499,00

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

VI - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 3º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO, DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

II - A Nota de Empenho será enviada via e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua e-mail, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2583/2015

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal;

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis (Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013);

V - O prazo para entrega máximo 45 dias corridos e e será contado da data do recebimento da nota de empenho;

VI - Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações do Termo de Referência, os fornecedores deverão substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos bens;

VII - A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pelas qualidades dos produtos cotados e entregues, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

VIII - O objeto deste certame será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, os produtos serão recebidos pela Seção de Almoxarifado e conferência da quantidade e qualidade pelo fiscal do contrato;
- b) Definitivamente, até 5 dias após o recebimento provisório.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE GARANTIA

I - O prazo de garantia das peças constantes no Itens de 1, 3, 4 e 5 será de 90 (noventa) dias e do item 2 de 01 (um) ano (bota tática).

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regiona, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União-
CND (Certidão única abrangendo a regularidade das Contribuições Previdenciárias e às
de Terceiros) ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2583/2015

- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**); ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa;
e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade;

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simple Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

IV - Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

V - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número da Nota de Empenho que deu origem à aquisição;

VI - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

VII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a futura contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ (§4º do art. 36, da IN nº 2/2008 – MPOG e Acórdão TCU 1047/2003 Plenário), onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438$

365 365

VIII - A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

I - O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Processo Adm. Eletrônico n. 2583/2015

CLÁUSULA SÉTIMA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento serão efetuados, por meio dos servidores **NILSON MARCELINO DA SILVA**, Chefe da Seção de Segurança e Transportes, e **HELITON ALVES DE AGUIAR**, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades dos fornecimentos), conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013.

II - Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato/Ata contemplando a alteração.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

III - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Dec. 7.892/13.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2015.


Raimundo J.Z. da Costa
Diretor-G. das Secretarias
TRT-14ª Região


Derison Costa dos Santos
FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FORNECEDOR

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 20/01/2016 16:13:44
Origem: Diretoria-Geral
Operador: Márcia Cristina da Silva Moraes
Ofício: 3798959
Data prevista de publicação: 22/01/2016
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8719399	SRP Nº 57.2015 - ATA 32.rtf	45ab3d1f34befb64 014bbf23ec8497e7	6,00	
Total da matéria			6,00	R\$ 182,22
8719400	HOMOLOGAÇÃO P.E. 053.2015.rtf	6667de5bca0d9c4f bbc8fcf6ad78ab77	5,00	
Total da matéria			5,00	R\$ 151,85
8719401	CONTRATO Nº 43.2015 e 44.2015.rtf	281190e1ebcc99bd 1679dfcc6451716b	10,00	
Total da matéria			10,00	R\$ 303,70
TOTAL DO OFICIO			21,00	R\$ 637,77



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Convênio 7/2015. Conveniente: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Conveniente: OPET Organização Paranaense de Ensino Técnico Ltda. - CNPJ 75.118.406/0004-15. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses contados de 01/01/2016. Assinatura: 18/12/2015. Fundamento legal: Lei 8.666/99. Vinculação: Processo Administrativo de Ajuste PAA 39/2015, Processo Geral 618/2015. Signatários: Sandro Alencar Furtado, Diretor Geral, pelo Conveniente, e Andreia Cristina Caidani - Diretora Geral, pela Conveniente.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato 72/2014. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, CNPJ 03.141.166/0001-16. Contratada: Construtora Planespaco Ltda. CNPJ 80.602.154/0001-92. Objeto: Prorrogar a vigência por 12 meses, a partir de 8/1/2016, e reajuste do preço contratado. Valores globais: R\$ 94.015,32 (Lote 3) e R\$ 111.535,35 (Lote 5). Data da assinatura: 7/1/2016. Dotação Orçamentária: Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00. Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993. Vinculação: Vinculação: Processo Pregão nº 93/14, Processo Geral nº 902/14. Signatários: Patrícia Aimee Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, Rubens Cury, Sócio-Administrador, pela Contratada.

EDITAL Nº 4, DE 21 DE JANEIRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e diante do disposto no Edital nº 01/2015 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, na edição de 16/09/2015, destinado ao provimento de cargos do seu Quadro de Pessoal, resolve:

1. INFORMAR que as questões atribuídas a todos os candidatos que realizaram a prova e as alterações de gabaritos, objeto de recursos julgados procedentes pela área responsável da Fundação Carlos Chagas, conforme disposto no Capítulo XIV do Edital acima mencionado, estarão disponíveis no site www.concursosfoc.com.br, a partir da publicação deste Edital. 1.1 As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfoc.com.br), não tendo qualquer caráter deliberativo, e ficando disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. INFORMAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfoc.com.br).

3. ESTABELEÇER que a vista da Folha de Repostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, nos termos dos itens 7 e 8, Capítulo XIV do Edital de Abertura do certame, estará disponível durante o período recursal no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfoc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

4. INFORMAR que os recursos referentes aos resultados das Provas - após a vista das Folhas de Repostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva - deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfoc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

ARNOR LIMA NETO

DIREÇÃO-GERAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES,
COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE RESCISÃO

Fica rescindida a Carta-contrato nº 667/2015, firmada entre o TRT da 9ª Região (Contratante) e Status Projetos e Telecomunicações Ltda. (Contratada - CNPJ 07.668.799/0001-38), nota de empenho 2015NE03989, conforme Despacho Odep nº 3087/2015, Processo PC 08/15, Processo Geral 604/15. Data da rescisão: 21/12/15. Embasamento legal: arts. 9º da Lei nº 10.520/02 e 79, II, da Lei nº 8.666/93.

PATRICIA AIMEE BRUEL ANTONIO
Ordenadora da DespesaTRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 10ª REGIÃORESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 94/2015

Objeto: Contratação de assinatura de Banco de Imagens Eletrônicas para Ilustração Profissional para três usuários concomitantes, para atender as necessidades do Núcleo de Comunicação Social/NUCOM, do TRT da 10ª Região. Empresa vencedora: Casa de Ideias Comunicação Ltda-EPP, Brasília, 21 de janeiro de 2016.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEC - 21/01/2016) 080016-00001-2016NE000018

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atermofoc.html>, pelo código 00032016012200127DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 15.0.000010307-9. Objeto: nº 166/2015. Contratada: Hospital Santa Lucia S/A. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamento legal: Edital de Credenciamento nº 1/2015, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 60 meses. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39, vinculado à Atividade "Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes". Assinatura: 20/01/16. Pelo Contratante: Ludmila Richter Teixeira, Coordenadora de Assistência ao Pessoal Substituta. Pela Contratada: José do Patrocínio Leal, Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª
REGIÃO
SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: PRE 10980/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Bellesky Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. Objeto: Prestação de serviços de retirada, fornecimento e instalação de janelas de PVC na VT de Joazeiro. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0042.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Preço total: R\$ 88.034,66. Data da assinatura: 19-1-2016. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Luis Carlos Cenzi Rebellato, Sócio-Administrador.

Processo: PRE 11862/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e CPD - Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos conversores de sinal ótico em sinal eletrônico do tipo Gbic. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0042.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente. Preço total: R\$ 41.027,44. Data da assinatura: 21-1-2016. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Anderson Luiz Gomes Pereira, Executivo de Negócios.

Processo: PRE 11862/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Zoom Tecnologia Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos concentradores de rede para borda. Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura. Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0042.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente. Preço total: R\$ 67.114,80. Data da assinatura: 21-1-2016. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Nilton Pedro da Silva Júnior, Sócio-Administrador.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: PRE 2252/2015. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Sevigile Vigilância Patrimonial Eireli EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais doze meses, no período compreendido entre 31-3-2016 a 30-3-2017. Data da assinatura: 19-1-2016. Pelo TRT: Graciano Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pela Contratada: Nelson Paterno, Procurador.

Processo: PRE 11326/2014. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Elevacon Elevadores e Conservação Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais doze meses, no período compreendido entre 5-2-2016 a 4-2-2017. Data da assinatura: 21-1-2016. Pelo TRT: Paulo Cesar Dias, Diretor da Secretaria Administrativa e Financeira. Pela Contratada: Ageu Genovez Gomes, Sócio-Administrador.

Processo: PRE 10527A/2011. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e STAMP Carimbos Ltda. ME. Objeto: Suprimir o item 15 do objeto e prorrogar a vigência do contrato por mais doze meses, no período compreendido entre 8-2-2016 a 7-2-2017. Data da assinatura: 21-1-2016. Pelo TRT: Ana Paula Volpato Wronski, Diretora-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Luiz Fabiano Oliveira, Sócio-Proprietário.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª
REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 11293/2015 - Objeto: contratação da professora Dilsa Mondardo, objetivando assessoramento na elaboração do projeto Pedagógico e Regimento para Escola Judicial deste Tribunal. Valor Total: R\$ 11.320,00. Amparo legal: inciso II, do art. 25 c/c inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento: Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz, Presidente do TRT-14ª Região. Porto Velho, 18 de janeiro de 2016.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 43/2015. PROCESSO ADM-PROAD Nº 11.323/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE - ELETROACRE. CNPJ: 04.065.033/0001-70. Objeto: Prestação e utilização de serviço público de energia elétrica para a Vara do Trabalho de Sena Madureira/AC. UC 0363219-9. Vigência: 1º/1/2016 a 31/12/2016. Assinado: 31/12/2015. Dotação Orçamentária: programa de trabalho: 02.122.0571.4256.6020, Natureza de Trabalho: 3390.39 e 3390.47, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 1.300,00 e valor anual estimado de R\$ 15.600,00. Assinaturas: Lélto Lopes Ferreira Junior, Secretário Administrativo do TRT-14ª Região, e de outro, Srs. Ricardo Alexandre Xavier Gomes e Danilo Domingos Klen.

CONTRATO Nº 44/2015
PROCESSO ADM-PROAD Nº 11.615/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: OS & T COMÉRCIO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 74.556.069/0001-32. Objeto: Adesão parcial à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico n. 01/2015 do Departamento de Engenharia e Construção do Exército Brasileiro, referente a aquisição de softwares para a renovação do suporte e upgrade de licença da solução de virtualização deste Tribunal. Vigência: 22/12/2015 a 21/12/2018. Assinado: 22/12/2015. Dotação Orçamentária: programa de trabalho: 02.122.0571.4256.6020, Natureza de Trabalho: 449039.93, nota de empenho nº 2015NE001827, de 15/12/2015, perfazendo o valor total contratual de R\$ 375.990,00. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Srª Rosângela Martins.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2015. PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 2537/2015. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: HELIO TSUNEO IKINO - EPP. CNPJ: 04.287.991/0001-96. Objeto: A supressão na ordem de 0,43% do valor inicial avençado, com supedâneo no que dispõe a cláusula dezesseis do contrato n. 41/15 c/c art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Assinado: 20/1/2016. Dotação Orçamentária: programa de trabalho 02.122.0571.1P66.0001, natureza da despesa 3390.39.16. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor Geral das Secretarias Substituto do TRT-14ª Região e, de outro, Sr. Hélio Tsuneo Ikino Filho.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015

PROCESSO ADM ELETRÔNICO Nº 2153/2015.
O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, para contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para suprir as necessidades das diversas unidades deste Tribunal. Vencedora: Lote 1: ECOPRATKA COMERCIAL LTDA-ME, no valor unitário total de R\$ R\$ 30.755,30, conforme proposta comercial (fls. 238/239), adjudicação do objeto (fls. 273/274), Ata da Seção Pública (fls. 277/279) e Relatório da Pregoeira (fls. 408/409). Amparo legal: art. 8º, inciso VI, do Decreto 5.450/05, c/c o disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei 10.520/02, e art. 8º, inciso II, da Portaria GP n. 3042, de 31/12/14.

Porto Velho, 28 de dezembro de 2015.

OSVALDO SILVA
Diretor Geral das Secretarias
Substituto

AVISOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO ADM ELETRÔNICO N. 2583/2015.
O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº. 32/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico nº. 57/2015, visando o fornecimento de vestuário tático operacional masculino e feminino, cintos estilo militar, gantolas táticas e camisas, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do edital), Pregão Eletrônico nº 57/15 e Proposta Comercial. FORNECEDORA: FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 18.111.373/0001-03, no valor unitário total do lote 1: R\$ 499,00. Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura. Assinado: 21/12/2015. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT 14ª Região e, de outro, Sr. Derison Costa dos Santos. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.trt14.jus.br/consultas/licitacoes/atasde-registrodeprecos-irp.

Porto Velho, 21 de dezembro de 2015

RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral das Secretarias

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.